DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BCB8610DAAD91

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS - PI
CNPJ Nº 02.289.047/0001-42

PORTARIA Nº 103/2021

Picos (PI), 23 de setembro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PE 010/2021-I, Contrato nº PE 010/2021-II e Contrato nº PE 010/2021-III, Processo Administrativo nº 7325/2021 que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI**".

A Secretaria Municipal de Educação de picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Liliane Moreira Santos,** CPF: 021.804.093-89, para fiscalizar a execução do Contrato nº PE 010/2021-I, Contrato nº PE 010/2021-II e Contrato nº PE 010/2021-III, firmados com as empresas: **A. DE SOUSA SA – ME, CNPJ: 26.361.740/0001-47; ORIGINAL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 35.746.723/0001-19 e LUCIANO ARAÚJO DA SILVA-ME, CNPJ: 15.130.879/0001-63.**

Art. 2º **Designar** o servidor: **Maria Walkércia Rodrigues Sousa Almondes,** CPF: 351.144.363-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal De Educação

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 04/2021

Id:10EF10FE6E64AE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-105 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 123 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.402.500,00 distribuidos as seguintes dotações:

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

66	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	28.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

01 05 01 Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação

150	04.121.0002.2019.0000	Manut. da Sec. Mun.de Planejamento, Orç. e Avaliação	1.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

188	04.123.0002.2022.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

397	04.122.0002.2096.0000	Manut. da Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social	145.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
485	08.244.0008.1127.0000	Projeto Estação Juventude	-19.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

619	08.244.0007.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19	4.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 002	RECURSO COVID	

DECRETO Nº 123 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3061

01 11 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

881	04.122.0002.2077.0000	Manut. da Sec. Mun.de Serviços Públicos	129.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
1690	17.512.0018.2079.0000	Limpeza Pública e Coleta de Lixo	11.400,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

944	10.301.0012.2122.0000	Manutenção da ESF	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
953	10.301.0012.2127.0000	Ações de Saúde Bucal	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
989	10.301.0012.2161.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
1132	10.304.0012.2126.0000	Ações de Vigilância Sanitária	9.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
905	10.122.0013.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19	432.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	COVID - 19	
996	10.301.0013.2134.0000	Manutenção do SAMU	73.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 213 00
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
1013	10.301.0014.2143.0000	Ações de Atenção Básica	371.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	

DECRETO Nº 123 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3061

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1114	10.302.0014.2165.0000	Manutenção da CLISAM - Clínica Integrada de Saúde da Mulhe	21.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
1022	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas	130.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	300 000	Recursos Ordinários	
		Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 02 01 Gabinete do Prefeito

23	04.181.0002.2005.0000	Manutenção da Junta Militar	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

01 03 01 Controladoria Geral do Município

35	04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Controladoria Geral do Município	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

54	04.122.0002.1109.0000	Projeto de Modernização Adm. (Softweres, hardweres, Equipamer	-2.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
55	04.122.0002.1109.0000	Projeto de Modernização Adm. (Softweres, hardweres, Equipamer	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
56	04.122.0002.1109.0000	Projeto de Modernização Adm. (Softweres, hardweres, Equipamer	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
57	04.122.0002.1109.0000	Projeto de Modernização Adm. (Softweres, hardweres, Equipamer	-10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

(Continua na próxima página)